



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7180 - Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.833, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "altera o inc. I do *caput* do art. 2º da Lei nº 13.473, de 19 de maio de 2023, que cria o Programa Mais Habitação – Compra Compartilhada, reduzindo o tempo em que o beneficiário do Programa deverá estar residindo em Porto Alegre de 05 (cinco) para 02 (dois) anos."

LEI Nº 13.833, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462379_1.pdf

LEI Nº 13.834, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "institui homenagem à Imigração Italiana, constituída por um monumento a ser erigido na Praça Itália, localizada no bairro Praia de Belas."

LEI Nº 13.834, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462381_1.pdf

LEI Nº 13.835, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "inclui § 4º no art. 2º, parágrafo único no art. 3º e arts. 3º-A e 4º-A, todos na Lei nº 12.743, de 06 de novembro de 2020 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de

Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Pessoas com Deficiências Auditivas, Surdos e Surdocegos – determinando a disponibilização mínima de intérpretes na área da saúde, os seus respectivos treinamentos e habilitação, bem como estabelecendo sanções ao descumprimento do que determina."

LEI Nº 13.835, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462383_1.pdf

LEI Nº 13.836, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "institui a política pública Menstruação Sem Tabu no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.836, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462387_1.pdf

LEI Nº 13.837, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "institui a Política de Transparência do Índice de Cumprimento de Viagens (ICV) do Transporte Público no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.837, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462390_1.pdf

LEI Nº 13.838, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "obriga o nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto cloacal, por parte das empresas por eles responsáveis, nos locais em que forem executadas obras de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios e vias públicas."

LEI Nº 13.838, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462391_1.pdf

LEI Nº 13.839, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "institui a Política de Atendimento e Acompanhamento Nutricional nos Bairros, no âmbito do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.839, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462396_1.pdf

LEI Nº 13.840, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "altera a ementa, o *caput* do art. 1º, o parágrafo único e inclui §§ 2º, 3º e 4º no art. 1º da Lei nº 12.477, de 10 de dezembro de 2018 – que obriga a divulgação dos serviços e dos profissionais especializados disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção básica do Município de Porto Alegre –, dispondo sobre o local de divulgação e o conteúdo das informações."

LEI Nº 13.840, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462398_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que "inclui §§ 1º, 2º, 3º e 4º no art. 239 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro 1992 – que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, permitindo a reciclagem de uso e a reciclagem de edificação de imóvel com ocupação comercial para ocupação residencial, inclusive por desdobramento em unidades autônomas e em habitações multifamiliares e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462399_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.435, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, que "altera o *caput* do art. 11, o §3º do art. 12, do Decreto nº 21.714, de 31 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, reajustando o valor da tarifa de utilização do Estacionamento Rotativo Pago e do pagamento do Aviso de Irregularidade."

DECRETO Nº 22.435, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462417_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, matrícula 926891/10, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, a afastar-se do Município no período de 20 a 23 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 27ª Mostra de Cinema de Tiradentes e II Edição do Fórum de Tiradentes – Encontros pelo Audiovisual Brasileiro, em Tiradentes/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033, de 18/01/2024 (Processo 24.0.000002010-5).

DESIGNA MARIA ODETE BENTO, 557782/9, Assessor IV, para compor força-tarefa para atuar na Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 14/08/2023, através da Portaria 025, de 15/01/2024 (Processo 21.0.000033677-4).

DESIGNA os representantes abaixo elencados para comporem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 14/03/2024 a 13/03/2026, em conformidade com o artigo 8º, *caput* e § 1º, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 030, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000152095-4).

I – representantes do erário:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU	1521993	Procurador Municipal	Titular	PGM
VINICIUS LIMA DUARTE	1579568	Procurador Municipal	Suplente	PGM
FLÁVIO CARDOZO DE ABREU	498613	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
TARCIANO JOSÉ FALEIRO DE LIMA	1265423	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
FELIPE COSTA RAMOS	1164775	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA	1164490	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
LUCIANO COELHO DIAS	141802	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF

II – representantes de entidades da sociedade:

Nome	Atuação	Órgão
ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES	Titular	Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA)
LORILENE CORREA QUEVEDO	Suplente	
ROGÉRIO VIANNA TOLFO	Titular	Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul (CORECON-RS)
FABIOLA BRAGA TORRES	Suplente	
JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE	Titular	Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul (CIERGS)
SABRINA LOPES FENSTERSEIFER ZARPELON	Suplente	

DESIGNA os representantes abaixo elencados para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 14/03/2024 a 13/03/2026, em conformidade com o artigo 8º, *caput* e § 2º, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 031, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000152095-4).

I – representantes do erário:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RICARDO HOFFMANN MUÑOZ	932957	Procurador Municipal	Titular	PGM
ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	272313	Procurador Municipal	Suplente	PGM
ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO	1335626	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
LOURENCO LEAL PRATI	1321773	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
CARLOS TADEU LEAL	329906	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
DANIELI ELY MARTINS	1336584	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
TEDDY BIASSUSI	1165275	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
CRISTINA MOSSMANN	1165453	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF

II – representantes de entidades da sociedade:

Nome	Atuação	Órgão
CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES	Titular	Colégio Notarial do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul
ALAN LANZARIN	Suplente	
MOISÉS LUCCHESI MENDES	Titular	Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (FECOMÉRCIO-RS)
MARIA EDUARDA PAVAN	Suplente	
SIMONE RITA XAVIER CAMARGO	Titular	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e

MOACYR SCHUKSTER	Suplente	dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul
------------------	----------	---

DESIGNA ANDRE FLORES CORONEL, matrícula 1537911, Coordenador-Geral, para a função de responsável pelas autorizações de viagens, em conformidade com o disposto no art. 17 do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, no período de 20/01/2024 a 26/02/2024, através da Portaria 034, de 18/01/2024 (Processo 24.0.000007762-0).

MODIFICA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 660, de 12/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6825, de 16/08/2022, e alterações posteriores, que designou os Gerentes de Subprojetos do Projeto Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Porto Alegre PMAT BNDES, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), conforme abaixo, através da Portaria 035, de 18/01/2024 (Processo 19.0.000149296-1).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Projeto
MARCOS CAETANO CORREA	1461150	Administrador	Titular	SUBPROJETO 3 - Portal de Transparência
CLAUDIA GERMANO DA SILVA FLEURY FAGUNDES	1568280	Chefe de Unidade	Suplente	

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Projeto
ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	Diretor-Geral	Titular	SUBPROJETO 3 - Portal de Transparência
DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820	Assistente Administrativo	Suplente	

PRORROGA, a contar de 11/09/2023, a Portaria 426, de 14/06/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7028, de 14/06/2023, prorrogada pela Portaria 608, de 14/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7072, de 15/08/2023, em relação ao servidor JONATA PACE, matrícula 917853/04, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), que permanece em força-tarefa no âmbito administrativo-financeiro da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 036, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000067784-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/01/2024, em relação a RENATA LUISA SANTOS DA SILVA, 1241265/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25834172 de 18/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27095728 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000158797-8).

CESSA, a contar de 15/01/2024, em relação a MARIANA DA SILVA, 1257803/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14127438 de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27095581 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000002268-0).

CESSA, a contar de 08/01/2024, em relação a DEBORA BARAIBAR, 1253620/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22035888 de 17/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26976306 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000137258-0).

CESSA, a contar de 26/12/2023, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 5202 de 02/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27105049, de 16/01/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

COLOCA MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 03/01/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27083953, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000001195-5).

COLOCA MARCOS BONORINO, 893563/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 26/12/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27085554, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000162421-0).

COLOCA ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI, 1057995/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 29/12/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27130547, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000163343-0).

COLOCA DEMETRIUS VON GROLL, 1668633/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 29/12/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27123794, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000163284-1).

COLOCA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27123599, de 18/01/2024 (Processo 24.0.000004787-9).

NOME	MATRÍC.	CARGO	CÓD. CARGO	PERÍODO
MAURICIO RUBBO SILVEIRA	1668854/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	04/01/2024 a 31/12/2024
		ASSISTENTE		

OTAVIO DA SILVA AFONSO	1668889/01	ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	05/01/2024 a 31/12/2024
ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	05/01/2024 a 31/12/2024
AIONA SILVA DA SILVA	1668870/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	05/01/2024 a 31/12/2024
BRUNO CORRALES PEREIRA	1668820/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	09/01/2024 a 31/12/2024
EDUARDA VICENTE JACOB	1668781/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	10/01/2024 a 31/12/2024
PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS	1669630/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	10/01/2024 a 31/12/2024
JOSÉ CARLOS SILVA FERNANDES	1668838/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	11/01/2024 a 31/12/2024
FRANCIELLY MENDES DE OLIVEIRA	1633473/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	11/01/2024 a 31/12/2024

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de Pregoeiro, de 01/01/2024 a 30/04/2024, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 27014948, de 09/01/2024 (Processo 24.0.000000726-5).

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949/1
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/1
CAROLINE FRIGO	544726/1
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/3
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/01
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710/1
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/04
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/04
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628/2
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/1

CONVOCA LUISA DOTTO MUNCHEN, 1668722/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27103186 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000000176-3).

CONVOCA RENATA LUISA SANTOS DA SILVA, 1241265/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27095738 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000158797-8).

CONVOCA CIBELE OLTRAMARI, 1283294/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27007027 de 08/01/2024 (Processo 24.0.000003671-0).

CONVOCA LETICIA DREYER CARNEIRO, 389344/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27034888 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000159837-6).

CONVOCA CINTHIA FARINA MARCON, 484158/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26976494 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000159745-0).

CONVOCA MARCIA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1063952/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27095479 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003509-9).

CONVOCA ANA CAROLINA CARDOSO PFLUG, 1669311/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27094368 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003397-5).

CONVOCA ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 27067553 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000161514-9).

CONVOCA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/6, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26980890 de 05/01/2024 (Processo 24.0.000000979-9).

CONVOCA LUCIANE JORGE, 888944/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26959374 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000163147-0).

CONVOCA DEBORA BARAIBAR, 1253620/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26976308 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000137258-0).

CONVOCA LUIS EDUARDO LEMES, 1669516/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27048209 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000160111-3).

CONVOCA LUCAS ALENCASTRO DA LUZ, 1667777/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27006432 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000151458-0).

CONVOCA MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO, 1607170/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/01/2024 a 30/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27077928 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160717-0).

CONVOCA BARBARA PRETTO BIASI, 1610295/2, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/01/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27078110 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160460-0).

CONVOCA MARIA CLARA SCHILLING SARDI, 443624/4, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/12/2023 a 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27083545 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159463-0).

CONVOCA GABRIELA MASSOLINI, 1668480/1, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/01/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27084598 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159775-2).

CONVOCA LARA GARCEZ FUMACO, 1608630/2, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/01/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27085001 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160031-1).

CONVOCA LINA DENISE DE MORAES AGUIRRE, 1631411/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/12/2023 a 25/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27078234 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160413-9).

CONVOCA EVERTON FAGUNDES BETAT, 1608495/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/01/2024 a 30/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27077312 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159806-6).

CONVOCA LETICIA DA FONSECA, 873588/3, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/01/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27084849 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159868-6).

CONVOCA MARIA RITA FERREIRA SOARES, 1230875/3, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/01/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27079050 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160191-1).

CONVOCA AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA, 1606638/2, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/12/2023 a 23/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27083968 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159611-0).

CONVOCA LUIZ ANTONIO BERNARDES PRESTES, 270122/3, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/01/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27084385 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000159657-8).

CONVOCA LUCIANE DE AZAMBUJA, 1631276/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/01/2024 a 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27077693 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160809-6).

CONVOCA JOAO VITOR BAUMGARTZ, 1670557/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27111237 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000153965-5).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Chefe de Unidade, 11260003, adido, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27104815 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27105147, de 16/01/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

CONVOCA VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/5, Diretor, 11270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27075013 de 15/01/2024 (Processo 21.0.000025014-4).

CONVOCA VITOR CHAVES LINCK, 1514679/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27104853 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003968-0).

DESIGNA JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Inteligência e Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004003, vaga 1002517, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27104681 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003388-6).

DESIGNA RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600012, substituindo LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27058106 de 12/01/2024 (Processo 21.0.000033491-7).

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Planejamento de Compras/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/ Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500024, substituindo GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27059021 de 12/01/2024 (Processo 21.0.000010738-4).

DESIGNA ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600013, substituindo WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1,

Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27029817 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000002785-1).

DESIGNA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, vaga 1001530, a contar de 29/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27037184 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000158022-1).

DESIGNA NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51600001, vaga 1000634, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26965095 de 04/01/2024 (Processo 24.0.000000997-7).

DESIGNA LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600001, vaga 1001975, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26975692 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27098866 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000161128-3).

DESIGNA TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, 941727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, vaga 1000705, de 31/12/2023 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27047404 de 11/01/2024 (Processo 22.0.000124927-8).

DESIGNA VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe Técnica de Cobrança/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500016, vaga 1002732, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27109846 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000160404-0).

DESIGNA TAMIRES CRISTIANE GOMES, 1157450/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600016, vaga 1000423, a contar de 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26977112 de 05/01/2024 (Processo 21.0.000018080-4).

DESIGNA LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Seleção e Treinamento /Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500019, vaga 1002222, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26975682 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado /Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500020, vaga 1001867, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26975689 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500009, vaga 1002158, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 27070509 de 12/01/2024 (Processo 24.0.000001696-5).

DISPENSA JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, vaga 1001530, a contar de 29/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27037178 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000158022-1).

DISPENSA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, vaga 1001975, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26975686 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600016, vaga 1000423, a contar de

11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26976930 de 05/01/2024 (Processo 21.0.000018080-4).

DISPENSA MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Seleção e Treinamento /Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500019, vaga 1002222, a contar de 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26975679 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, vaga 1000704, a contar de 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27047354 de 11/01/2024 (Processo 22.0.000124927-8).

DISPENSA RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27098861 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000161128-3).

DISPENSA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500009, vaga 1002158, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27070692 de 12/01/2024 (Processo 24.0.000001696-5).

EXCLUI DANTE CARIELLO, 890793/4, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro de Cargos em Comissão da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/12/2023, através da Portaria 27086964, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000000320-0).

EXONERA, a pedido, **DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI**, 1526316/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 14/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27000415, de 08/01/2024 (Processo 24.0.000003403-3).

EXONERA, a pedido, **SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS**, 1186132/02, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27061638, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000004687-2).

EXONERA, a pedido, **JOSELAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, 1654888/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26981038, de 05/01/2024 (Processo 24.0.000002281-7).

EXONERA, a pedido, JARBAS FRANCISCO WEIRICH, 1059033/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27035246, de 10/01/2024 (Processo 24.0.000004656-2).

EXONERA, a pedido, FREDERICO DE LEMOS FRUET, 1241460/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27044818, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000004697-0).

EXONERA, a pedido, GUILHERME DINIZ BOCK, 1632566/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27050994, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000004816-6).

EXONERA, a contar de 11/01/2024, FRANCIELE PORTELA LOPES, 1559966/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27051233, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000005018-7).

EXONERA, a pedido, JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a contar de 22/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27070034, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000005880-3).

EXONERA, a pedido, GUILHERME POZUECO ZAFFARI, 1319094/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27097352, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000006767-5).

EXONERA, a contar de 15/01/2024, CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27070504, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000005642-8).

EXONERA, a contar de 11/01/2024, MORGANI DA SILVA PADILHA, 1445065/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27055944, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000004860-3).

EXONERA, a pedido, MARIANA FIGUEIRO KLAFKE, 1332414/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27055845, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000004800-0).

EXONERA, a pedido, CLAUDIA REGINA HENTGES, 481285/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27028761, de 10/01/2024 (Processo 24.0.000004422-5).

EXONERA, a pedido, CRISTINE COELHO CAZEIRO, 1557653/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27021168, de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003806-3).

EXONERA, a pedido, NUBIA DE FATIMA CAMILO GRANADO GONCALVES DE AZEVEDO, 1665391/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27014988, de 09/01/2024 (Processo 24.0.000003236-7).

EXONERA, a contar de 10/01/2024, JOAO ALFREDO FERREIRA TAUCHEN, 1471660/2, Monitor, SA1006, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27012462, de 09/01/2024 (Processo 24.0.000002984-6).

EXONERA, a contar de 22/12/2023, ANDRESSA COSTA DA SILVA, 1248340/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26970622, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000160254-3).

EXONERA, a pedido, LINDSAY FRANCIANE DA COSTA MELO REIS, 1587366/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27053138, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000004731-3).

EXONERA, a contar de 11/01/2024, LUCIANE MARIA BOMBANA, 1323067/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27055070, de 11/01/2024 (Processo 24.0.000005043-8).

EXONERA, a pedido, DENISE REZES FERNANDES, 1655299/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26957775, de 03/01/2024 (Processo 24.0.000001569-1).

EXONERA KEYTTY DANYELLE MARTINS DA SILVA, 1553925/1, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003072, a contar de 15/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27102204, de 16/01/2024 (Processo 21.0.000037649-0).

EXONERA VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/5 do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 01/12/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27074860, de 15/01/2024 (Processo 21.0.000025014-4).

MODIFICA, em relação a ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21172327 de 09/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 22/12/2023 e não como constou, através da Portaria 27067547 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000161514-9).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 24847536, de 11/08/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2023 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal

Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000864, quanto ao período que passa a ser de 07/08/2023 a 14/12/2024 e não como constou, através da Portaria 27090925 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000090409-0).

MODIFICA, em relação a GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1663003/01, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 26883530, de 27/12/2023, que cessou a sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, quanto à data, que passa a ser a contar de 02/01/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27079198, de 15/01/2024 (Processo 23.15.000001901-0).

NOMEIA JOAO VITOR BAUMGARTZ, 1670557/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002217, a contar de 14/12/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27110815, de 17/01/2024 (Processo 23.0.000153965-5).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002536, durante o impedimento da titular, PAOLA GORKOS, 1610309/1, por motivo de férias, no período de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27103261, de 16/01/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA VITOR CHAVES LINCK, 1514679/2, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000071, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27104465, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003968-0).

NOMEIA VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/5, para o cargo em comissão de Diretor, 11270002, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000134 a contar de 01/12/2023 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27074973, de 15/01/2024 (Processo 21.0.000025014-4).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR, 1181009/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com VALESCA RODRIGUES SALOIO, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27050256, de 11/01/2024 (Processo 18.0.000000170-4).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 435354/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com NIURA RODRIGUES FERREIRA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27048352, de 11/01/2024 (Processo 18.0.000023295-1).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a JUCELAINE DA SILVEIRA, matrícula 500670/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FATIMA BRASBIEL CASTILHOS, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso

I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27047410, de 11/01/2024 (Processo 19.0.000005421-9).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1069551/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ANA LUCIA PIRES BUFFE, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27040090, de 10/01/2024 (Processo 19.0.000005456-1).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 394157/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho (RCT), em permuta com ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA, regime de trabalho de 20 horas semanais, e IONÁ BIER PICOLLI, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27046719, de 11/01/2024 (Processo 19.0.000005484-7).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a MARCELO GARZTKA CHAVES, matrícula 1263900/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com FERNANDA LITWINCZKY CANTONI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27047872, de 11/01/2024 (Processo 19.0.000097195-5).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a SANDRA BOTTA SANTOS PIRES, matrícula 469881/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com MARIETE FERRARI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27048235, de 11/01/2024 (Processo 22.0.000002021-8).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a LUCIANE DE MELO GONCALVES TROJAHN, matrícula 816106/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com ANDRESSA GOMES MACHADO, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 27031701, de 10/01/2024 (Processo 19.0.000058116-2).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a PAOLA PINTO SANTOS, matrícula 145509/03, Professor, ED.1.03.M4, regime de trabalho 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27037739, de 10/01/2024 (Processo 21.0.000123479-7).

RELOTA CAROLINE NICOL, 1518909/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/01/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27079870, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000147648-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302091, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27095702 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000161120-8).

DESIGNA ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/01/2024 a 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27095498 de 16/01/2024 (Processo 22.0.000010326-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO, 1557920/02, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 13/11/2022 a 26/09/2024 relativo ao Contrato nº 85632/2023 CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27088630, de 18/01/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

RETIFICA a Portaria 26155551/2023, divulgada na Edição 7134, publicada em 14/11/2023 em relação ao número do Termo Aditivo do Contrato sendo ele nº 85632/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por 12 meses, a contar de 28/09/2023. Tendo os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, através da Portaria 27126304 de 18/01/2024 (Processo 22.0.000105343-8).

-	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	GILVAN LISCANO MARQUES	1330489	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458
Fiscal de Serviço	MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO	1557620/2	MAURO SERGIO RODRIGUES	1504452

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados, para comporem o Comitê de Avaliação de Programa de Integridade (CAPI), sob coordenação do primeiro, conforme Instrução Normativa nº 006/2023, da Controladoria-Geral do Município, por prazo indeterminado, a contar da data desta publicação, através da Portaria 27125257, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000140043-6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Auditora de Controle Interno	AIPC/CGM
DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910	Auditora de Controle Interno	AIPC/CGM
HELENO BAPTISTA FRANKEN	1451146	Administrador	AIPC/CGM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/5, Coordenador, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 20/11/2023 a 19/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86617/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000005207-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2024, em relação ao servidor ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), os efeitos da Portaria 25736149 de 11/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2023, e sua retificação, Portaria 25823389 de 18/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27079848 de 15/01/2024 (Processo 22.0.000074851-3).

CONCEDE, ao servidor ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 01/01/2024 a 26/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contratos do Contrato 87626/2023 (*American Chamber of Commerce for Brazil São Paulo - AMCHAM*), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27079553, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000074851-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2023 a 24/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000158483-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/2, Assessor V, e ROGÉRIO BAÚ, 957048/01, Secretário Adjunto, como Ordenadores de Despesas, para o ano 2024, nas unidades orçamentárias da SMOI 7701, 1701,1401, a contar de 01/01/2024, através da Portaria 009 de 17/01/2024 (Processo 21.0.000131350-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir da data da publicação desta Portaria, as Portarias 26076851/2023, 25447907/2023, 22331203/2023, 22205604/2023, 22957589/2023, 23722080/2023, 23749662/2023, 24157313/2023, 24325451/2023, 24887404/2023 respectivamente divulgadas no DOPA de 07/11/2023, 25/09/2023, 14/02/2023, 14/02/2023, 31/03/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 26/06/2023, 14/07/2023, 18/08/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 27119523 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA ATÉ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001-92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
	TR MASCHMANN		MARA EUNICE	TALITA	ANDRÉIA	CRISTIANE

2740/78255	TRANSPORTES LTDA ME	12/05/2024	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	DA COSTA FERREIRA 725484	COSTA BONIFÁCIO 441408
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2619/70711	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2768/80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
	TRANSGUADALAJARA		TALITA	MARA EUNICE	ASSIS EDVAR	CARLOS ANDRÉ

2632/70894	TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2024	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	GONÇALVES ARROJO 450197	DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA ME 05.143.333/0001-93	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2024	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
			MARA EUNICE	TALITA CARRARO	LUIZ FERNANDO	BRUNO PAIVA

2804/81745	TRY TRANSPORTES LTDA	23/01/2024	SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	MAGNUS DE DEUS 217636	NICHELE 1240757
2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2738/78169	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	31/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2638/70983	SOTERO & STOCHERO LTDA 01.140.521/0001-07	20/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2642/71012	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001- 30	02/02/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2643/71083	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	10/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2628/70850	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	25/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2559/68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS	02/02/2024	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	ASSIS EDVAR	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

	FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	GONÇALVES ARROJO 450197	MATOS 473150
2562/68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	08/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

CONCEDE, à servidora KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4 , a contar de 12/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119487 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000006339-4).

CONCEDE, ao servidor ROBSON DE SOUZA PERES, 1650114, Gerente de Atividades, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 17/01/2024 a 05/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 87943, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27127657 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000093698-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87943/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40, com prazo de vigência de 85 dias, a contar da emissão da Ordem de Início, com prorrogações sucessivas limitadas a 1545 dias, no valor de R\$ 1.867.895,28 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 27111843 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000135656-9).

	TITULAR		SUPLENTE	
--	----------------	--	-----------------	--

FISCALIZAÇÃO	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
Fiscal de Serviços DCVU Sede	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
Fiscal de Serviços DCVU Sede	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
Fiscal de Serviços Zonal Centro DCVU	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
Fiscal de Serviços Zonal Leste DCVU	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
Fiscal de Serviços Zonal Norte DCVU	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
Fiscal de Serviços Zonal Sul DCVU	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
Fiscal de Serviços Zonal Sul DCVU	ROBSON DE SOUZA PERES	1650114	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757

DESIGNA KEZIANE DUARTE ABREU, 1668790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, substituindo LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27119958 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000008033-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/01/2024, MARIAN NEVES DUARTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87796/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é desenvolver um processo sustentável e induzido pela inclusão produtiva, com base na oferta de vagas no mercado de trabalho, com incentivo financeiro, a partir da identificação de oportunidades e disponibilização de cursos de formação, inicialmente, para um grupo limitado de pessoas. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27125654, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000100658-4).

DESIGNA, a partir de 17/01/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, vigente de 18 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2024, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE

TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento ou intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus Anexos, através da Portaria 27129082, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000103856-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviços Titular	VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	Assistente Administrativo	1639625
Fiscal de Serviços Suplente	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	1667521

DISPENSA, a partir de 17/01/2024, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, vigente de 18 de outubro de 2023 até 17 de outubro de 2024, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento ou intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e seus Anexos, através da Portaria 27129040 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000103856-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviços Titular	DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	Assistente Administrativo	1526316
Fiscal de Serviços Suplente	ELIANE DE MORAES CHALMERES	Assistente Administrativo	1040545

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula nº 1507915/1, Coordenador, a afastar-se do Município de 20 a 23 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 27ª Mostra de Tiradentes/ Fórum Nacional de Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados, em Tiradentes/ MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 037 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000002010-5).

DESIGNA, pelo período de 22/10/2023 a 19/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87979/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000119193-4, com a empresa LEANDRO DA SILVA ROZA 00941070093, CNPJ 35.693.869/0001-43, para apresentações com o Grupo Dhadi10 que ocorrerá nos dias 22 de outubro e 19 de novembro de 2023, na Av. Heitor Vieira, 574, no bairro Belém Novo, na cidade de Porto Alegre/RS, no Evento Pagodão de Rua, com vigência pelo período de 22/10/2023 a 19/11/2023 e valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), através da Portaria 036 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000119193-4).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal do Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1

Fiscal do Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1
-------------------	--------------------------	-----------	----------------------------------	-----------

DESIGNA, pelo período de 24/10/2023 a 15/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87977/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000115535-0, com a empresa C VALENCIO SILVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 20.908.969/0001-72, para Contratação do artista Marcelo Valêncio para realizar uma Palestra Musical: O meio Ambiente de Amanhã, no dia 15/11/2023 e advindo de Inexigibilidade, com vigência pelo período de 24/10/2023 a 15/11/2023 e valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da Portaria 034 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000115535-0).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal do Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1
Fiscal do Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26462796/2023, a contar de 01/01/2024, concedendo à servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 149667001, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/01/2024 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857 - SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119711, de 09/01/2024 (Processo 22.0.000100933-1).

ALTERA a Portaria 26999149/2024, a contar de 01/01/2024, concedendo ao servidor WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 100133701, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 2454/83479; 2697/74864; 2698/74974; 2744/83504; 2745/84309; 2829/85218; 2838/86127; 2842/86875; 2845/87340; 2685/73120; 2671/85202; 2443/66.709; 2446/67.018; 2448/67.019; 2454/67.045; 2463/67.382; 2652/70.410; 2483/67.974; 2482/67.973; 2478/67.975; 2503/67.972; 2556/68.815; 2664/72440; 2666/72.644; 2668/73.082; 2671/73.677; 2672/74.219; 2673/67.974; 2682/73.099; 2690/74.265; 2685/73.120; 2698/74974; 2724/75.987; 2734/77.230; 2743/78.467; 2744/78.911 – SEI 23.0.000003785-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27120982 de 12/01/2024 (Processo 22.0.000149054-4).

ALTERA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 24092726/2023, de 20/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 72.370, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Ana C. W. Mahl – ME (Acesse Saúde), CNPJ 08.103.658/0001-30, com vigência até 30/06/2024, EXCLUINDO LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670-02, e INCLUINDO EDUARDO BONILHA EINSFELD, Administrador, matrícula 974940/02, como Fiscal de Serviços Titular, através da Portaria 27103957 de 16/01/2024 (Processo 19.0.000147453-0).

ALTERA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 24020518, de 16/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 73.644, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica de Reumatismo, Medicina Física e Recuperação Ltda (Fisio Andrade Neves), CNPJ nº 92.946.268/0001-39, com vigência até 31/10/2025, EXCLUINDO LUCIANA LUZ, Médica

Especialista, matrícula 370670 e INCLUINDO LETICIA QUARTI SOARES, Professora, matrícula 778816-1 como Fiscais de Serviço Suplente, através da Portaria 27116749 de 17/01/2024 (Processo 20.0.000090055-0).

CESSA, a contar de 14/12/2023, em relação ao servidor MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22838340, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26923199 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000032800-6).

CONCEDE, à servidora ANA LUCIA RAFFAINER, matrícula 367907/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/10/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 79518/2022 - SEI 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27094191 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000059280-3).

CONCEDE, à servidora RENATA MARIA RICHTER, matrícula 591728/03, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Análise da Despesa – DFMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 01/10/2023, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27088991 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000137625-0).

CONCEDE, à servidora DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS, matrícula 949775-06, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 02/01/2024 a 08/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82.192/2023 – SEI 23.0.000019657-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27123295 de 10/01/2024 (Processo 24.0.000004141-2).

CONCEDE, à servidora JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 129995601, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 22/11/2023 a 14/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86.481/2023 – SEI 23.0.000000411-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27120657, de 10/01/2024 (Processo 22.0.000078214-2).

CONCEDE, à servidora JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 129995601, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 15/12/2023 a 14/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.393/2023 – SEI 23.0.000004065-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27120675, de 10/01/2024 (Processo 22.0.000078214-2).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MEICHTRY FARINA, matrícula 833840-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 07/10/2023 a 06/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.404/2020 – SEI 20.0.000048862-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119597, de 09/01/2024 (Processo 22.0.000099680-0).

CONCEDE, à servidora GABRIELA STORCK, matrícula 411910-02, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.585/2023 – SEI

23.0.000153136-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119441, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000108448-1).

CONCEDE, à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, 437478/03, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27122184, de 15/01/2024 (Processo 22.0.000135276-1).

CONCEDE, à servidora VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 82144802, cargo Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 26/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos nº 2654/82055; 2549/68812; 2553/68813; 2560/68891; 2682/73099; 2691/74402; 2588/70410; 2835/85739; 2841/86111 – SEI 20.0.000023285-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27118884 de 08/01/2024 (Processo 22.0.000149056-0).

CONCEDE, ao servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347-01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 21/10/2023 a 27/12/2023 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81356/2022 – SEI 22.0.000039282-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119125 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000011323-9).

CONCEDE, à servidora MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT, matrícula 1043218-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 26/01/2024 a 25/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.026/2020 – SEI 17.0.000009053-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27123250, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000040447-0).

CONCEDE, à servidora CINTIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 515520-06, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 27/12/2023 a 26/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87430 – SEI 23.0.000099784-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119481, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000066259-3).

CONCEDE, à servidora NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241-02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119667, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000144258-9).

CONCEDE, ao servidor SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, matrícula 664290-04, cargo Assessor V, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 20/11/2023 a 10/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76985/2022 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27122271, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003438-6).

DESIGNA JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 19/12/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27048120 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000162000-2).

DESIGNA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26894330 de 28/12/2023 (Processo 22.0.000112911-6).

DESIGNA LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT, 1281399/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27046298 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000160984-0).

DESIGNA EMILENE ROCHA NEVES, 1028324/1, Tecnico em Laboratorio e Analises Clinicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, 1270060/1, Biomedico, ES140NS, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27047938 de 11/01/2024 (Processo 24.0.000000413-4).

DESIGNA ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27082096 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000067982-8).

DESIGNA VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26235555 de 16/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, substituindo SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26506240 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26333792 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26501372 de 04/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA RODRIGO BARBON DA SILVA, 1642626/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade Financeira e Orçamentária/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, substituindo GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26889396 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000159456-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2024, através da Portaria 27125698, de 18/01/2024 (Processo 20.0.000109724-6).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador	14/05/2021
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	14/05/2021

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	9634861	Enfermeira	15/01/2024

SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	11/10/2023
--------------------------------------	---------	-----------------------------	------------

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE SAAVEDRA VIEGAS (Titular)	PACS	205725	Assistente Administrativo	18/05/2021
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2021
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ (Titular)	HPS	298727/02	Assistente Administrativo	05/10/2023
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	HPS	1048988/01	Enfermeiro	05/10/2023

FAZ CESSAR, em 30/09/2023, em relação à servidora ANA LUCIA RAFFAINER, matrícula 367907/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24694653 de 02/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27094088 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000059280-3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/01/2024, as Portarias 25927416/2023, de 25/10/2023 e 25763125/2023, de 13/10/2023, no que se referem à designação da servidora ALMIRA APARECIDA BRASIL, matrícula 61814001, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2024, através da Portaria 27125636, de 18/01/2024 (Processo 20.0.000109724-6).

FAZ CESSAR, em 20/10/2023, em relação ao servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347-01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24661886, de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27119115, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000011323-9).

FAZ CESSAR, em 17/10/2023, em relação à servidora MICHELLE DOURADO RAMOS, matrícula 1011693, cargo Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24603389, de 26/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27120938 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000063791-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2024, da Portaria 2107 de 01/08/2023, divulgada no DOPA de 02/08/2023, que modificou o teor da Portaria 1768 de 06/07/2023, divulgada no DOPA de 07/07/2023, que designou LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato 22.10.000006842-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPHA LTDA, CNPJ nº 88.111.638/0001-40, cujo objeto é a Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas, poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs) e de outras unidades do DMAE, a contar de 06/02/2023, através da Portaria 109 de 16/01/2024 (Processo 22.10.000006842-6).

CONVOCA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597/06, Adido, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/12/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 113 de 16/01/2024 (Processo 24.10.000000439-9).

CONVOCA JANETE DE SAIBRO, 954710/02, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 114 de 18/01/2024 (Processo 24.10.000000500-0).

DESIGNA MATEUS TITTON TOSTES, matrícula 1660071/01, efetivo, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000006842-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPHA LTDA, CNPJ nº 88.111.638/0001-40, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas, poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs) e de outras unidades do DMAE, no período de 01/01/2024 até 06/02/2025, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 110 de 16/01/2024 (Processo 22.10.000006842-6).

DESIGNA, para fins de regularização, RAFAEL SPIES LOPES, matrícula 1111914/01, efetivo, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001036-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BVTO do Brasil Ltda, CNPJ nº 04.569.839/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS, devendo estar incluídos todos os serviços, ferramentas, equipamentos e materiais originais e/ou genuínos necessários para a recuperação de defeitos apresentados tendo como objetivo a reconstituição das características técnicas originais dos mesmos, no período de 11/05/2023 até 01/01/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 111 de 16/01/2024 (Processo 23.10.000001036-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001036-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa BVTO do Brasil Ltda, CNPJ nº 04.569.839/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS, devendo estar incluídos todos os serviços, ferramentas, equipamentos e materiais originais e/ou genuínos necessários para a recuperação de defeitos apresentados tendo como objetivo a reconstituição das características técnicas originais dos mesmos, no período de 02/01/2024 até 11/05/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 112 de 16/01/2024 (Processo 23.10.000001036-9).

SERVIDORES	ATUAÇÃO
TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY Engenheiro 1562339/01	Fiscal de Contrato

JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	Fiscal de Serviço
Técnico Industrial	
718420/01	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, 153675.3/01, Diretor-Geral, como Ordenador de Despesa Primário, e LUCIANO VIEIRA BATISTA, 153929.9/02, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador de Despesa Secundário, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Economista, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativa, e LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, como Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, para o Exercício de 2024, com base no Decreto 14082, de 31/01/2003, através da Portaria 27117674 de 18/01/2024 (Processo 22.14.000000030-8).

DESIGNA, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 67875.5/01, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302126, vaga 4000252, durante o impedimento da titular ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27119342 de 18/01/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ADRYAN MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente Administrativo - 17º geral, AA.4.04.06, a Portaria 26792079/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado Posse no prazo legal, através da Portaria 27115012, de 18/01/2024 (Processo 23.14.000004372-0, autorizado em 15/12/2023).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 30/12/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 27123012 de 18/01/2024 (Processo 24.13.000000031-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnica Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI - Contrato Registrado SECON

86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 035, de 08/01/2024 (Processo 22.15.000003695-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000007550-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01/12/2023, 04/12/2023, 05/12/2023, 06/12/2023, 07/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023, 12/12/2023, 13/12/2023, 14/12/2023, 15/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023, 21/12/2023, 22/12/2023, 26/12/2023 e 27/12/2023, e também do registro de meia-falta no dia 28/12/2023, relativos ao servidor RONY KREPSKY PRANGE, 1051792/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000007525-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01/12/2023, 04/12/2023, 05/12/2023, 06/12/2023, 07/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023, 12/12/2023, 13/12/2023, 14/12/2023, 15/12/2023 e 18/12/2023, relativos à servidora MIRNA VALÉRIA CALLEGARO, 945344/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000161438-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 de novembro de 2023, relativo a CRISTIANE PANIZZON, matrícula 1281275/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000002678-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 17 a 30 de novembro 2023, relativo a FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009926-4 – INDEFERE, em 18/01/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 51159.9 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000000353-0 – INDEFERE, em 18/01/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor DANIEL RAMOS DE FRAGA, 50495.9 02, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2024 **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 004/2023** **PROCESSO 23.0.000120253-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato 79914/2022, celebrado com CIEE-RS Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul, torna pública a realização de até 03 convocações em caráter emergencial.

As necessidades urgentes destinam-se ao preenchimento de vagas nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, suprimindo a falta de candidatos decorrente ao período de férias/rematrícula.

Esta errata estabelece que apenas os candidatos que não solicitaram a exclusão ou que não foram excluídos conforme subitem 9.2.1 e 9.2.2 poderão ser convocados uma terceira vez.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA 018/2023 (Processo 23.0.000120253-7), do qual esta errata passa a ser parte integrante.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024 **PROCESSO 24.0.000006334-3**

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) a utilizar modelo estatístico, elaborado pela Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI-SMF), para Avaliação de Imóveis dos Programas Habitacionais, com áreas privativas entre 30,00m² e 110,00m², para finalidade alienação pós-reintegração de posse de imóveis residenciais em edificações de até 04 (quatro) pavimentos, sem elevador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia para Alienação de Imóveis utilizados no âmbito de Programas Habitacionais em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a busca permanente de celeridade dos atos de gestão, com segurança jurídica e uso racional dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a Engenharia de Avaliações é baseada nos preceitos técnicos da NBR 14.653 (Norma Brasileira de Avaliação de Imóveis Urbanos) que aconselha que se utilize o método comparativo de dados de mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a autorização de utilização modelo estatístico elaborado pela Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI-SMF), para Avaliação de Imóveis utilizados no âmbito de Programas Habitacionais pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

DETERMINA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) autorizado a realizar a Avaliação de Imóveis dos Programas Habitacionais, com áreas privativas entre 30,00m² e 110,00m², para finalidade de Alienação pós-reintegração de posse de Imóveis residenciais em edificações de até 04 (quatro) pavimentos, sem elevador.

§ 1º O estabelecimento dos valores dos Imóveis dispostos no *caput* deste artigo será determinado em função das características dos Imóveis dentro dos parâmetros de área privativa estabelecidos, com base em modelo estatístico elaborado pela Divisão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda, obtido por meio do método comparativo de dados de mercado, conforme a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º Imóveis fora dos parâmetros de área privativa estabelecidos ou para finalidades diversas do disposto no *caput*, deverão ser avaliados pela Divisão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante solicitação via Processo Eletrônico.

Art. 2º A Divisão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará meios para que o DEMHAB possa realizar a inferência dos valores de mercado dos Imóveis através do modelo estatístico elaborado.

§ 1º A inserção correta das características dos Imóveis a serem avaliados no modelo estatístico disponibilizado é de responsabilidade exclusiva do DEMHAB.

§ 2º Além do valor de mercado do Imóvel, o modelo estatístico informará o intervalo de valores admissíveis em torno da estimativa de tendência central, a ser utilizado conforme conveniência do DEMHAB.

Art. 3º O modelo estatístico disponibilizado pela Divisão de Avaliação de Imóveis acompanhará o mercado imobiliário, tendo validade de até 02 anos, a critério da Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI-SMF).

Parágrafo único. A autorização da utilização do modelo de avaliação pelo DEMHAB fica condicionada à validade estipulada do modelo.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 24.0.00000970-5

Altera o § 2º do art. 7º da Instrução Normativa SMF nº 009, de 12 de novembro de 2014 e o § 2º do art. 4º da Instrução Normativa SMF nº 006, de 11 de agosto de 2023, que estabelecem regras para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE (Nota Legal) e para Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e de padrão Nacional (NFS-e Nacional) respectivamente, atualizando suas normas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 7º da Instrução Normativa SMF nº 009, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

“Art. 7º.....

§ 2º Dependerá de solicitação do emitente junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da SMF a análise do evento de cancelamento da NFSE no caso de o valor do serviço ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).” (NR)

Art. 2º Altera o § 2º do art. 4º da Instrução Normativa SMF nº 006, de 11 de agosto de 2023, conforme segue:

“Art. 4º.....

§ 2º Dependerá de solicitação do emitente junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte da SMF a análise do evento de cancelamento da NFS-e no caso de o valor do serviço ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).” (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 006/2024 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023** **TÉCNICO EM SANEAMENTO** **PROCESSO 23.10.000009878-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. O resultado dos recursos das notas preliminares dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, remanescentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, de acordo com o Anexo I.
2. A atualização das notas preliminares dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, conforme Anexos II e III.
3. A classificação preliminar dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, conforme Anexos IV e V.
4. Em complemento ao item 12 do Edital de Abertura 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, fica determinado que em caso de impossibilidade de desempate relacionado a nomes homônimos, será realizado sorteio complementar específico entre os candidatos desta natureza.
5. Para fins de desempate, considerando o item 12 do Edital de Abertura 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento, a sessão pública para realização do sorteio será às 10h, no dia 22/01/2024, na sala 202 (sala de treinamento), situada na Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200 – Sede do DMAE (entrada pela Praça do DMAE).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I - Resultado dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462285_1.pdf

ANEXO II - Notas preliminares - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462285_2.pdf

ANEXO III - Notas preliminares - Técnico em Saneamento - Habilitação Química

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462285_3.pdf

ANEXO IV - Classificação preliminar - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462285_4.pdf

ANEXO V - Classificação preliminar - Técnico em Saneamento - Habilitação Química

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462285_5.pdf

EDITAL 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023
ARQUITETO
CONVOCAÇÃO
PROCESSO 23.10.000012355-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 26/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.
 - 2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 29/01/2024, até às 17h.
 - 2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 26/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma

segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 26/01/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - EDITAL 008/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462302_1.pdf

EDITAL 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS,

FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Operador de Máquinas Especiais, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 26/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou

presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 29/01/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 26/01/2024, através do e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 26/01/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail crt@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho DMAE.

ANEXO I - EDITAL 009/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462368_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ADRIANO PRADO CAVALHEIRO	74º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e	Ciência	LUCIANA REGINA	16º Geral

Comunicação	de Dados	BENCKE	
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	MAURÍCIO STEINERT	13º Geral

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCempa do Centro Histórico (Rua General João Manoel, 157, 5º andar do Centro Administrativo Municipal), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Advogado	NATÁLIA LOUZADA DE LACERDA	2º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	LUCAS ESTEVES DE CASTRO	75º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	SAMUEL RUDNICKI	17º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	THIAGO COELHO DO NASCIMENTO SILVA	14º Geral

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000003579-7

CONTRATO Nº: 77209/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D).

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel localizado na Rua General João Manoel, 157, Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 77209/2022, para custeio das despesas com energia elétrica para o imóvel localizado na Rua General João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-4363-339039430000-1.

BASE LEGAL: art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preço para locação de equipamentos para eventos.

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

LOTES: 1.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.499.997,30 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2024 até 05 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 072/2023 – PROCESSO 23.0.000123010-7, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de Infraestrutura e Pavimentação de Diversas vias da Loteamento Chapatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7

CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 02.469.574/0001-39	HABILITADA	Subitem 8.1.7
PROJEN ASSESSORIA E ENGENHARIA CNPJ 50.104.035/0001-49	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2023 – PROCESSO 23.0.000047943-8, para contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 5, 7 E 10.

VENCEDOR: BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 92.341.262/0001-38.

LOTES: 2 E 6.

VENCEDOR: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

LOTES: 1, 4 E 8.

VENCEDOR: TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

LOTES: 3 E 9.

VENCEDOR: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2023 - PROCESSO 23.0.000098978-9, objeto Registro de Preço para contratação de empresa para a execução de serviços de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

FORNECEDOR: H2M SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

CNPJ: 30.073.157/0001-08.

VALOR MÁXIMO: R\$ 187.998,92.

VIGÊNCIA DA ATA: 15/01/2024 a 14/01/2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023 - PROCESSO 22.0.000116060-9.

- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2023 - PROCESSO 23.0.000036199-2.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 - PROCESSO 23.0.000014824-5.

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 701/2022 – PROCESSO 22.0.000135033-5, para o Registro de Preço para a coleta, o transporte/ acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

FORNECEDOR: AMBY SERVICE LTDA.

CNPJ: 11.916.389/0001-36.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.943,90 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2023 até 17 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 726/2022 - PROCESSO 22.0.000159362-9.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2023 – PROCESSO 23.0.000059992-1, para execução de serviço de locação de grupo gerador para atender o prédio Sede da SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, situado na Av. Ipiranga, 3501.

LOTE: 1.

VENCEDOR: STK EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 36.570.793/0001-21.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 257/2023 – PROCESSO 22.0.000024004-8**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e do sistema de água gelada das torres e *chillers* de resfriamento do Hospital de Pronto Socorro - HPS e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital, resultou DESERTA.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2023 – PROCESSO 22.0.000035703-4, para a contratação de empresa para realização de levantamentos planialtimétricos e elaboração de projetos urbanísticos, de 07 (sete) núcleos urbanos informais no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

CNPJ: 41.098.825/0001-78.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

PROCESSO 23.0.000148583-0

PROCESSO: SEI nº 23.0.000148583-0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONTRATADO: LMJ SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 38.011.386/0001-00.

OBJETO: Aquisição de ferramenta de automação de documentos para acelerar a elaboração de Peças Jurídicas, Contratos, Pareceres, Procurações e Petições, de maneira integrada ao sistema de informações hoje utilizado na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 04 meses.

BASE LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339040060000-1219.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000089101-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024278, fundamentada na Decisão Administrativa nº 118/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Eduardo Rosa, CPF 528.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000004472-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000004472-8, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152282, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.00004464-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo nº 19.0.00004464-7, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152281, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000137880-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025147, fundamentada na Decisão Administrativa nº 023/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Mecânica Precisão Serviços Automotivos Ltda, CNPJ nº 22.379.680/0001-39.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000151789-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025385, fundamentada na Decisão Administrativa nº 160/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 200 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.101,78 (mil cento e um reais e setenta e oito centavos) a Elisabete Meine Machado, CPF nº 021.XXX.XXX-80.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000056738-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011166, fundamentada na Decisão Administrativa da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 200 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.101,78 (mil cento e um reais e setenta e oito centavos) a Maicon Pauli Cavalli, CPF nº 813.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000037204-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010498, fundamentada na Decisão Administrativa nº 223/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Elvira Falkenberg Mussoi, CPF 645.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078330-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005731, fundamentada na Decisão Administrativa nº 419/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 392,61 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a Nara Philomena dos Santos, CPF 184.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000118410-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 153294, fundamentada na Decisão Administrativa nº 214/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 200,00 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.101,78 (mil cento e um reais e setenta e oito centavos) a Cristiano Cavalheiro Xavier-ME, CNPJ 08.700.880/0001-10.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076053-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24hs Eireli, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 508/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154037.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000004488-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000004488-4, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152285, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069898-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011222, fundamentada na Decisão Administrativa nº 225/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a Pedro Antônio Madeira de Campos Velho, CPF 988.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076064-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24hs EIRELI, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 530/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154000.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076052-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24hs EIRELI, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 528/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154036.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.00004481-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.00004481-7, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152283, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIX

PROCESSO 002.081010.12.5.00000

CONTRATO REGISTRADO: 50574/2012.

ADITIVO REGISTRADO: 87984/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 01 e 02.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar de 16 de janeiro de 2024, alterando seu termo final, portanto, para o dia 15 de junho de 2024.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/06/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/01/2024 a 15/06/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.482.560,73 (quarenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025,

7701-1782-449051910000-1088 e 7701-1782-449051910000-1225.

BASE LEGAL: artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 88000/2024 PROCESSO 22.0.000161432-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 81697/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 13.641,48 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 163.697,76 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.697,76 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 408/2022.

VIGÊNCIA: 19/01/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 88002/2024 PROCESSO 22.0.000161444-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 06.108.762/0001-92.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 81696/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 13.641,49 (treze mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 163.697,88 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.697,88 (cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e

oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 408/2022.

VIGÊNCIA: 19/01/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107546-2

CONTRATO REGISTRADO SECON PGM/ANO: 86532/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução no prédio Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 6 - Ipanema/Extremo Sul.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 16.937,38 (dezesseis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039160100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000121753-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Comunitária do Campo da Tuca, para o desenvolvimento do "Projeto de Atendimento ao Grupo de Idosos". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS),

no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000051560-4

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 87182/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88010/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Projeto Técnico, que passa ser o de número SEI 27075905 e não conforme constou.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4148-335043999900-1.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 22.0.000150200-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Ecoreal Engenharia Ltda, localizado na Av. Senador Tarso Dutra, 565, sala 304, Porto Alegre/RS, CNPJ 20.773.340/0001-62.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a Adoção da Praça Cônego Alfredo Ody, localizada na R. Mário Leitão/R. Heretiano Rocha/R. Visconde Duprat, bairro Petrópolis, com base nos documentos e informações constantes no Processo 22.0.000150200-3.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

PROCESSO 23.0.000125074-4

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público que o período do Edital de Chamamento Público 003/2023 para manifestação de interesse de doação em serviço de coleta, com a disponibilização de 30 (trinta) a 40 (quarenta) coletores especializados em vidro, conforme Edital, fica prorrogado até 05 de fevereiro de 2024.

O Edital, anexos, e demais orientações aos interessados encontram-se disponíveis no *site* da Secretaria Municipal de Parcerias, <https://prefeitura.poa.br/smp/adocoas>. O período para solicitar esclarecimentos sobre o Edital fica prorrogado até o dia 29 de janeiro de 2024, devendo ser solicitados, conforme item 6 do Edital, através do *site* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000146463-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87982/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PONTO DE MEMÓRIA QUILOMBO LEMOS, representado por SANDRO GONÇALVES DE LEMOS.

CPF: XXX.209.XXX-78.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural QUILOMBOCINE.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2024 a 17/01/2025.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 24.0.000002365-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87972/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JASMINE MUSIC PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.470.764/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NÃO SE PROTEJA DA FELICIDADE.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2024 a 16/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)..

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 24.0.000002359-7**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87968/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PABLO ABREU ROSA 00957908024.

CNPJ: 41.428.854/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto Cultural 4 REAL.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2024 a 17/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000163615-4**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87962/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARIANA PACHECO TEBACKER.

CPF: XXX.706.XXX-48.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIDEOCLÍPE *Screaming* de MOA MOA.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2024 a 16/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000163608-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87964/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ANA LUCIA BARBOSA DUARTE.

CNPJ: 50.913.652/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CONEXÕES E VIVÊNCIAS.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/01/2024 a 15/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000163610-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87965/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: VALERIA BARCELLOS DA SILVA LTDA.

CNPJ: 33.067.793/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SEXO FRÁGIL!

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2024 a 14/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Chamamento Público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2023

REPUBLICAÇÃO LISTA FINAL CONTEMPLADOS

PROCESSO 23.0.000125093-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a REPUBLICAÇÃO da lista final

de contemplados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2023 - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, divulgado no DOPA Edição 7156, em 14/12/2023, na categoria Povos de Matriz Africana/de Terreiro. Segue em anexo a lista consolidada.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Lista Consolidada - Povos de Matriz Africana e de Terreiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462263_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 24.0.00000669-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87967/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AUGUSTO CEZAR MACHADO DOS SANTOS.

CPF: XXX.896.XXX-15.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VIVENCIA GRIO.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/01/2024 a 15/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023

REPUBLICAÇÃO LISTA FINAL DE CONTEMPLADOS

PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a REPUBLICAÇÃO da lista final de contemplados do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 MULTILINGUAGENS, divulgado no DOPA Edição 7154, divulgada em 12/12/2023, nas categorias: Artes Visuais, Artesanato, Blocos de Rua, Capoeira, Carnaval, Circo, Dança, Folclore e Tradição, Hip Hop, Livro e Literatura, Memória, Museu e Patrimônio, Música, Pontos e Cultura, Teatro, Técnicos e Produtores Culturais. Seguem anexas as listas consolidadas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Lista Consolidada - Artes Visuais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_1.pdf

Lista Consolidada - Artesanato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_2.pdf

Lista Consolidada - Blocos de Rua

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_3.pdf

Lista Consolidada - Capoeira

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_4.pdf

Lista Consolidada - Carnaval

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_5.pdf

Lista Consolidada- Circo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_6.pdf

Lista Consolidada - Dança

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_7.pdf

Lista Consolidada - Folclore e Tradição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_8.pdf

Lista Consolidada - Hip Hop

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_9.pdf

Lista Consolidada - Livro e Literatura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_10.pdf

Lista Consolidada - Memória, Museu e Patrimônio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_11.pdf

Lista Consolidada - Música

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_12.pdf

Lista Consolidada - Pontos e Cultura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_13.pdf

Lista Consolidada- Teatro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_14.pdf

Lista Consolidada- Técnicos e Produtores Culturais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5047_ce_462265_15.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000140259-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87502/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87940/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SELEÇÃO DO SAMBA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 47.951.239/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por inexigibilidade de SELEÇÃO DO SAMBA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação musical do "GRUPO SELEÇÃO", a ser realizado no dia 25 de dezembro de 2023, às 17h, no Parque Mascarenhas, Bairro Humaitá, com duração de até 02 (duas) horas, compondo 12 integrantes entre técnicos e músicos, gratuitamente ao público presente no endereço mencionado em área externa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Da alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto e Prazo alterando local e data do evento e do item 1.1.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 669/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21 de janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-2.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 23.0.000036475-4/21.0.000043600-0/23.0.000052204-0

CONTRATO REGISTRADO: 71776/2020.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato nº 71776/2020, em virtude do descumprimento das cláusulas 10.24,10.25, 10.26,10.28,10.33,10.43. Foi constatado pela Fiscal de Contrato: 1. Não disponibilização da documentação pertinente à competência abril de 2023, até o dia 10, Processo SEI 23.0.000052204-0, gerando atraso no pagamento; 2. A impossibilidade de comunicação dos Fiscais de Serviço com o preposto da empresa responsável pela organização dos funcionários; 3. Ausência de reposição dos postos na ocorrência de falta ou atestado; 4. Divergência de valores de vale-alimentação de funcionários lotados no HMIPV; 5. Aviso de desconto sobre horas justificadas por atestado médico de funcionários lotados na EESCA NAVEGANTES (Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Navegantes) e EAA (PRÉDIO SEDE); e 6. Não realização da troca de funcionários com desempenho insatisfatório. Houve Notificação de Intenção de Aplicação de Sanção de Multa anteriormente. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal e houve o acolhimento parcial da defesa apresentada por parte do Fiscal e da ASSEJUR, afastando a penalidade da MULTA e aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato nº 71776/2020 e conforme o inciso I do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo

de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325 - Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 22.0.000118162-2

CONTRATO REGISTRADO: 82.315/2023.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio (705,709,719,725,731) a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, da aplicação da penalidade de MULTA, conforme cláusula contratual oitava 8.2.2.1, por não atender as Obrigações da Contratada - 5.1.6 – Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados, conforme solicitações da Fiscalização; 8.1.3 – Causar o atraso na execução do objeto; Infrações: Tabela 2; Item 2 Suspende ou interrompe, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; item 7 cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência: Não atender a notificação de Advertência 26091340 no prazo; e Item 10 (Deixar de) Indicar e manter durante a execução do Contrato o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) na licitação; Multa de: 8.2.2.1 – no valor de R\$ 229,75 por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 22.0.000118162-2, para realizar a prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio (705, 709, 719, 725, 731) a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS). Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325 - Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000075981-3

TERMO DE INDENIZAÇÃO: 86726/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda, CNPJ 10.348.614/0001-12.

OBJETO: Pagamento de indenização referente a prestação de serviços de manutenção no gerador do IAPI, no período de abril de 2023.

VALOR: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: 1804-4109-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, o código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

CÉZAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 24.0.000007221-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, inscrita no CNPJ sob o nº 88.625.686/0007-42, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
281/2024	025/2024	R\$ 30.000,00	23.0.000161623-4
789/2024	024/2024	R\$ 70.000,00	23.0.000161768-0

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO 84413/2023
PROCESSO 22.0.000088158-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a

Errata do Extrato de Contrato 84.413/2023, com Doc Serviços Médicos Ltda, CNPJ 25.203.980/0001-50. No Edital publicado no DOPA em 29/09/2023, Edição 7104:

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia (CBO 2252-60), para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

LEIA-SE: OBJETO: Prestação de serviços Médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2023

PROCESSO 23.10.000012314-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe face impugnação e reanálise do Edital.

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais das Estações de Tratamento de Esgotos Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, com fornecimento de insumos, materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: às 14h30min do dia 18 de janeiro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000012074-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: INSTITUTO GRANADO DE QUÍMICA E POLÍMEROS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 26.269.070/0001-33.

OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 773,63.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, VII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

PROCESSO SEI 003.004077.13.0.

CONTRATO Nº 003.004077.13.0.

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 1 e 2.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 6.820.408,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio LSR.

PROCESSO SEI 22.10.000008481-2.

CONTRATO Nº 22.10.000008481-2.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.260.721,06.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2023

PROCESSO 23.10.000010193-3

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva, preventiva em equipamentos ópticos de laboratório, compreendendo 09 (nove) microscópios e estereomicroscópios, com calibração de 03 (três) retículos de Whipple para atender às exigências da NBR/ISO/17025.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do Recurso protocolado pela empresa MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 04/12/2023, que declarou o presente FRACASSADO.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 17.14.000002598-0

BENEFICIÁRIO: Adriana Rosa de Oliveira.
CPF: 9XX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002568-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

BECO GUAJUVIRAS

PROCESSO 23.14.000003388-0

BENEFICIÁRIO: Marta da Silva Rodrigues.
CPF: 6XX.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Beco Guajuviras.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003388-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 03/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA DOS SARGENTOS

PROCESSO 17.14.000001953-2

BENEFICIÁRIO: Daiane Gonçalves Oliveira Verch.
CPF: 0XX.XXX.XXX-44.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila dos Sargentos.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001953-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/01/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000001229-5

BENEFICIÁRIO: Nidia Maria Machado de Oliveira.
CPF: 0XX.XXX.XXX-84.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Pedreira.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001229-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 16/01/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ

PROCESSO 23.14.000003197-7

BENEFICIÁRIO: José Cláudio dos Santos.
CPF: 0XX.XXX.XXX-92.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Luis - Morro da Cruz.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003197-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/06/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO 23.18.000000375-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de avaliação patrimonial, com aplicação de Teste de Recuperabilidade – *Impairment Test*.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 03 meses.
CONTRATO: 005/2024.
CONTRATADO: CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.000,00.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000000852-0

PROCESSO 23.12.000000852-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: BENNER SISTEMAS S.A.

CNPJ: 02.288.055/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão – SIG (ou *Enterprise Resource Planning - ERP*).

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico nº 026/2023.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/01/2029.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.933.601,00 (três milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e um reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 23.12.000001471-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC.

CNPJ: 87.878.476/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração, conforme disposições da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, para operacionalizar o Programa de Estágio não obrigatório no âmbito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, destinado a estudantes matriculados em cursos de educação superior, ensino médio, educação profissional e educação especial, tendo como local do estágio o Município de Porto Alegre.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 164/2023.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/01/2025.

VALOR: taxa de administração de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor pago a cada estagiário.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br